DECRETO Nº 089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de São José do Cerrito/SC, pelo falecimento da ex-servidora pública municipal Senhora Neli Raitz Muniz.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento da Senhora Neli Raitz Muniz;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município de São José do Cerrito, na condição de servidora pública municipal, no período de 2009 a 2012;

CONSIDERANDO os vínculos familiares da Senhora Neli Raitz Muniz com o serviço público municipal, por ser irmã da servidora Teresinha Fatima Rodrigues Raiths, tia da Prefeita Municipal Tainara Barbosa Raitz e mãe da servidora Fernanda Raitz Muniz;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de São José do Cerrito/SC, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora pública municipal Senhora Neli Raitz Muniz.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, hasteadas nas repartições públicas municipais, permanecerão a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 01 de outubro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/7A91-403B-E9D0-DCFE e informe o código 7A91-403B-E9D0-DCFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A91-403B-E9D0-DCFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 01/10/2026 15:03:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/7A91-403B-E9D0-DCFE